

Portaria N.º 1.102 de 10 de maio de 2022

NOMEIA A SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, TENDO EM VISTA A LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 NO SEU ART. 85-A E A LEI MUNICIPAL DE MICRO E PEQUENA EMPRESA N.º 650/2011.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.<sup>a</sup> **NEUZINHA ALVES FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.642.452-15, para exercer o cargo como Agente de Desenvolvimento do Município de Rio Maria – PA.

Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N.º123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2022

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 31/05/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 8AF6E605  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011